



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 991      |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 24/08/10 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 19       |

**PORTARIA Nº 991, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017369/2010-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **CLEDNA DE MELO BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1119378, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02  
Em 27/08/10